



# Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **DECRETO Nº 6548 DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PMI nº 9467/2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida *aposentadoria por invalidez*, com proventos integrais, **a partir de 29 de junho de 2021** - com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; no artigo 53, inciso I, da Lei Municipal nº 083/1976; no artigo 27, inciso I, alínea “a”, e artigo 28, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso IV, alínea “d”, e 7º, todos da Lei Municipal nº 169/2002 - ao Sr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, vigilante municipal, código QP/SVM-301-01, referência 30, com proventos mensais fixados em:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CÁLCULO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Vencimento Base – Lei Municipal nº 860/2019.</b>	<i>30 dias</i>	R\$ 1.011,02
<b>Adicional Noturno</b>	-	R\$ 168,59
<b>Triênio – Adicional de Tempo de Serviço, concedido com fundamentação no Art. 103, da Lei nº 083/1976, com a nova redação do Art. 1º, da Lei nº 031/1988, no percentual de 50% sobre o vencimento base e Ação Judicial (Proc. 2890/2014).</b>	15%	R\$ 151,65
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>		R\$ 1.331,26
<b>Conforme Planilha de fls. 62 do Processo PMI nº 9467/2021, a média das 86 contribuições:</b>		R\$ 1.464,46

**Art. 2º** - Importa o presente cálculo em *proventos mensais* de **R\$ 1.464,46** (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e em *proventos anuais* de **R\$ 19.037,98** (dezenove mil trinta e sete reais e noventa e oito centavos), totalizando 13 (treze) parcelas, sem nenhum acréscimo ou reajuste.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 18 de agosto de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**